PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Nº 1552 DATA: 08/05/17

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 276, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto ao órgãos competentes, no sentido de providenciar **banheiros químicos para as feiras comunitárias realizada nos bairros deste município,** Salientando que este pedido se faz para atender o aumento dos clientes e feirantes nesses locais. **Conforme já tinha sido solicitado no requerimento de nº 2134/2016 em 10/06/2016**

Nos termos.
Pede deferimento.

GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Plenário "Joaquim Calmon".
Aos 08 dias do Mês de Maio de 2017

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
PHS